MOÇÃO Nº 917/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para realização de serviços de cascalho, em Trecho de chão batido em alguns pontos críticos da Rua Jorn. Candido Prado, em especial próximo ao nº 287, no bairro Cruzeiro do Sul.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes residentes no bairro Cruzeiro do Sul, mais precisamente da Rua Jornalista Cândido Prado, para intermédio junto a este Poder Executivo Municipal no que tange serviços de cascalhamento de via pública;

CONSIDERANDO ainda nos últimos meses estamos recebendo inúmeras reivindicações de munícipes em relação às ruas do bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, que estão em estado de degradação e em dias de chuva a situação só piora;

CONSIDERANDO que as famílias residentes na referida rua temem que o atual estado precário da estrada cause maiores transtornos a eles, como por exemplo, em casos de urgência ou socorro há algum morador, não conseguirem leva-lo para alguma Unidade Hospitalar com agilidade devido atolamentos ou situações correlatas a essa;

CONSIDERANDO por fim que para sanar tais problemas medidas precisam ser tomadas, tais como, serviço de aplicação de cascalho, dentre outros correlatos para melhorar o tráfego de veículos pelo local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para realização de serviços de cascalhamento em Trecho de chão batido na extensão da Rua Jornalista Cândido Prado no bairro Cruzeiro do Sul.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-